

Prefácio

Como asseverou arrasadoramente Fernando Pessoa “um prefácio é sempre mau; mas, às vezes, como a imoralidade, um prefácio é uma coisa necessária”.

No presente caso, porém, nem mesmo essa exceção se justifica, pois as obras do eminente Professor António José Avelãs Nunes jamais careceram de qualquer apresentação ou introdução por parte de outrem. Dobrei-me, porém, muito honrado, ao pedido feito por Sua Excelência, e ofereço aqui algumas linhas de reflexão a respeito do tema central deste livro, cujo título resume perfeitamente o seu conteúdo.

Começemos pela noção de Estado Capitalista. Constitui, efetivamente, um dos múltiplos ludíbrios ideológicos do capitalismo sustentar que ele independe do Estado e se esforça por limitar o poder estatal, em nome da livre iniciativa. A realidade é bem outra. “O capitalismo”, como advertiu Fernand Braudel, “só triunfa quando se identifica com o Estado, quando é o Estado”.

Ao contrário do que ocorreu com todos os grupos dominantes nas civilizações do passado, os líderes capitalistas sempre fizeram questão de não se apresentar como detentores de um poder real na sociedade. Preferiram, antes, usar da técnica, altamente eficaz, de ocultar seu poderio econômico no mercado e sua posição dominante na esfera política, com o uso de várias máscaras.

Criou-se, com isso, aquela forma nova de despotismo, anunciada por Alexis de Tocqueville na primeira metade do século XIX, em suas reflexões sobre a democracia norte-americana:

“Ao que parece, se o despotismo vier a estabelecer-se nas nações democráticas dos nossos dias, ele teria características diversas [do despotismo antigo]: ele seria mais extenso e mais ameno, e degradaria os homens sem os atormentar.”

Para o grande autor francês, esse novo regime de servidão “poderia combinar-se, melhor do que se imagina, com algumas formas exteriores de liberdade, e não seria impossível que ele se estabelecesse até mesmo à sombra da soberania do povo”.

Na verdade, o capitalismo sempre se apresentou na História como defensor de nobres valores e ideais. Da filosofia do Iluminismo, a burguesia reteve e proclamou, como suas bandeiras de ação, a liberdade individual e a igualdade perante a lei.

A todo tempo e de mil maneiras, os empresários asseveram sua adesão incondicional às liberdades individuais, como forma de contrapoder privado, diante da opressão estatal. Na prática capitalista, todavia, a única liberdade que se procura preservar, sempre com o apoio do Estado, é a dos próprios empresários. Caso esta seja mantida, todas as demais podem e mesmo devem, conforme as circunstâncias, ser suprimidas. Foi o que se cansou de ver na América Latina com a multiplicação de regimes autoritários, estreitamente associados aos grandes grupos empresariais e aos latifundiários.

Quanto ao princípio da igualdade de todos perante a lei (isonomia), proclamado pela Revolução Francesa, ele foi uma arma política de primeira grandeza para eliminar progressivamente a milenar tradição indo-européia de divisão da sociedade em três estamentos: o clero, a nobreza e o povo; os dois primeiros dotados de privilégios, sendo o último aquele “vulgo vil sem nome” de que falou Camões. Como sabido, a burguesia, oriunda do terceiro estamento (o *Tiers État* dos franceses), estava excluída dos privilégios próprios dos demais, a começar pela imunidade tributária.

Instaurada, porém, a igualdade meramente formal de todos os cidadãos, o que se viu, em pouco tempo, foi o aprofundamento abissal da desigualdade sócio-econômica entre as classes sociais. Como bem disse o personagem de um romance de Anatole France (*L’Affaire Crainquebille*), “a lei, em sua majestosa igualdade, proíbe tanto ao rico quanto ao pobre furtar um pão, mendigar nas ruas ou dormir sob as pontes”. Ou então, segundo a bem conhecida fórmula cunhada por George Orwell em *Animal Farm*, “todos são iguais; há sempre, porém, alguns mais iguais do que outros”.

A isonomia, tão celebrada pela burguesia, conviveu durante séculos com a legalidade da escravidão, a representação política censitária (só tinham o direito de votar os titulares de uma renda mínima anual) e a exclusão da cidadania para as mulheres e os analfabetos.

É por isso que, no Estado capitalista, há sempre dois ordenamentos jurídicos: um oficial, que serve de fachada, e consagra todas as conquistas políticas do mundo contemporâneo, notadamente em matéria de direitos humanos; e outro não oficial, que efetiva a realidade do poder capitalista, não revelada publicamente. Ao que parece, Janus bifronte, o deus romano da passagem, é o grande protetor dos líderes empresariais. Quando o direito oficial não se opõe aos seus interesses, ele é tido e proclamado como o único legítimo e em vigor. Basta, porém, surgir uma mínima contradição entre as normas oficiais e o poder que a classe empresarial detém e exerce efetivamente na sociedade, para que se abram de modo automático as portas de comunicação do direito oficial com o outro ordenamento jurídico até então oculto, o qual legitima e consagra o *status dominii* capitalista.

Essa técnica de duplicidade institucional, como bem demonstra o Professor Avelãs Nunes no Capítulo Quarto deste livro, voltou a ser empregada logo após a Segunda Guerra Mundial, quando, por iniciativa do Reino Unido e dos países escandinavos, propagou-se no Ocidente a idéia de se instaurar o chamado Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*). Em lugar de se opor à nova proposta política, o grande empresariado, bem mais lúcido do que a intelectualidade orgânica do sistema, que a tachava de socialista, percebeu a notável oportunidade de usar mais uma máscara histórica, e passou a revestir o Estado Capitalista da brilhante fachada de Estado Social.

Já é tempo de se reconhecer que o capitalismo não é um simples sistema econômico, mas uma autêntica civilização, a primeira na História a abarcar todo o planeta.

Em conseqüência, a superação do capitalismo não ocorrerá de modo súbito e definitivo, por meio de uma revolução, por exemplo, como prega o marxismo. Como toda civilização, o capitalismo se organiza com base em uma mentalidade coletiva, feita de opiniões, crenças, idéias e convicções, as quais atuam inconscientemente na mente dos povos.

Pois bem, é justamente essa mentalidade capitalista – o seu “espírito”, como a denominou Max Weber – que precisa ser desvendado aos olhos de todos e combatido com as armas da crítica.

O jovem Marx, alguns anos antes de formular o princípio do materialismo histórico, aceito como verdadeiro dogma pela maior parte de seus discípulos, ressaltou a importância do pensamento crítico na evolução da História. Tal pensamento, escreveu ele a respeito da filosofia do direito de Hegel, “não é uma simples paixão da cabeça, mas, ao contrário, a cabeça da paixão”; paixão essa que se chama *indignação*, e cuja obra essencial é a *denúncia*. Sem dúvida, acrescentou, “as armas da crítica não substituem a crítica das armas, e a força material deve ser derrubada pela força material; mas a teoria torna-se, ela também, força material, quando toma conta das massas.”

Para arrancar as máscaras do Estado Capitalista, denunciadas com precisão neste livro, é preciso empregar destramente as armas da indignação crítica, e lutar sem quartel pelo advento de uma nova civilização mundial, essencialmente humanista.

Fábio Konder Comparato

Professor Emérito da Faculdade de Direito
da Universidade de São Paulo

Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Coimbra